



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Paulo  
A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 378/2026**

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 310/2026, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que Denomina Praça Dr. José Gregori, o espaço livre localizado no cruzamento das Avenidas Cidade Jardim e Faria Lima, Subprefeitura de Pinheiros, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



**Elaine Cristina Alves da Silva**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 30/07/2026, às 09:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161827486** e o código CRC **81BA7453**.

Criado por [d950410](#), versão 3 por [d511605](#) em 27/07/2026 17:10:49.











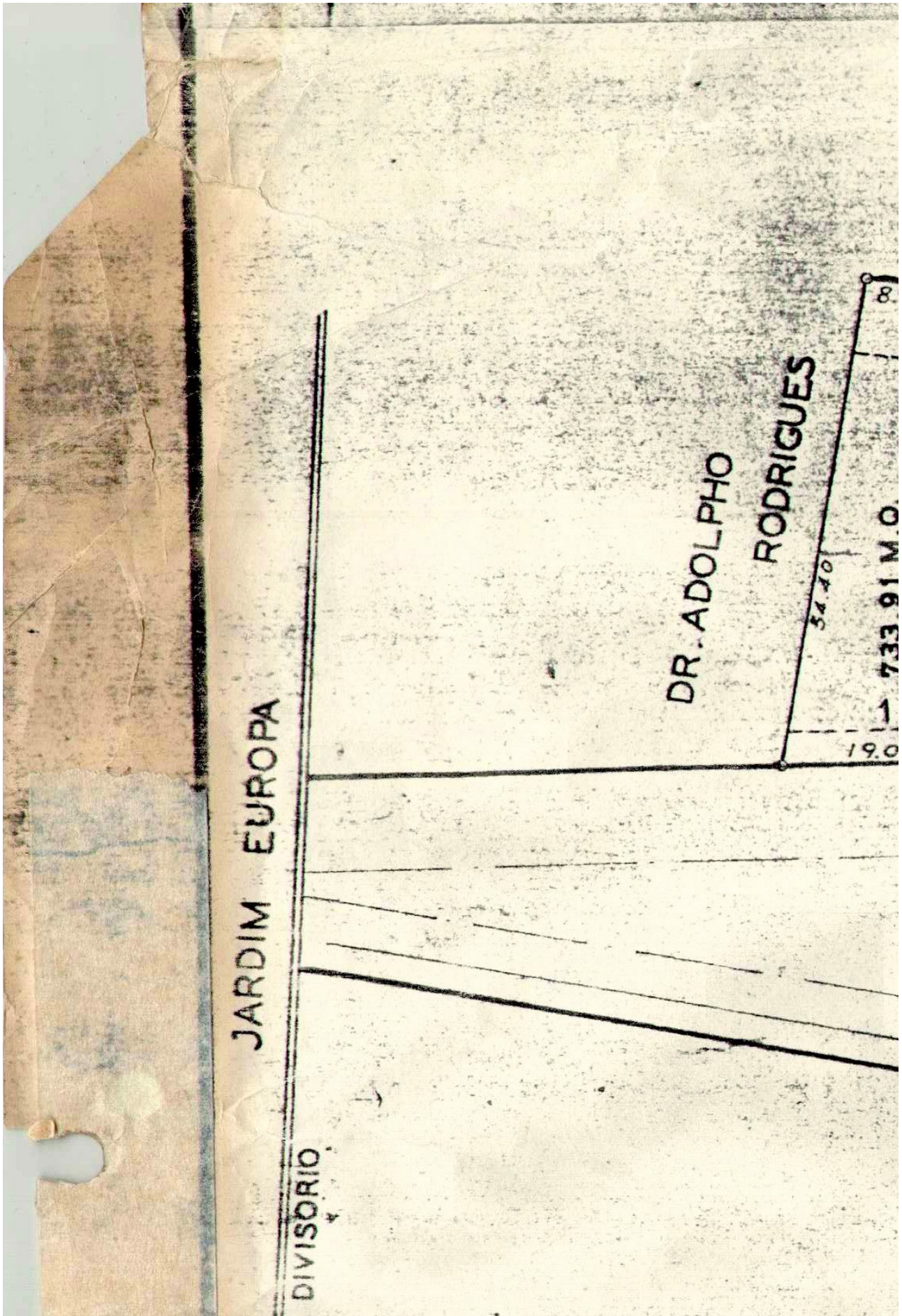




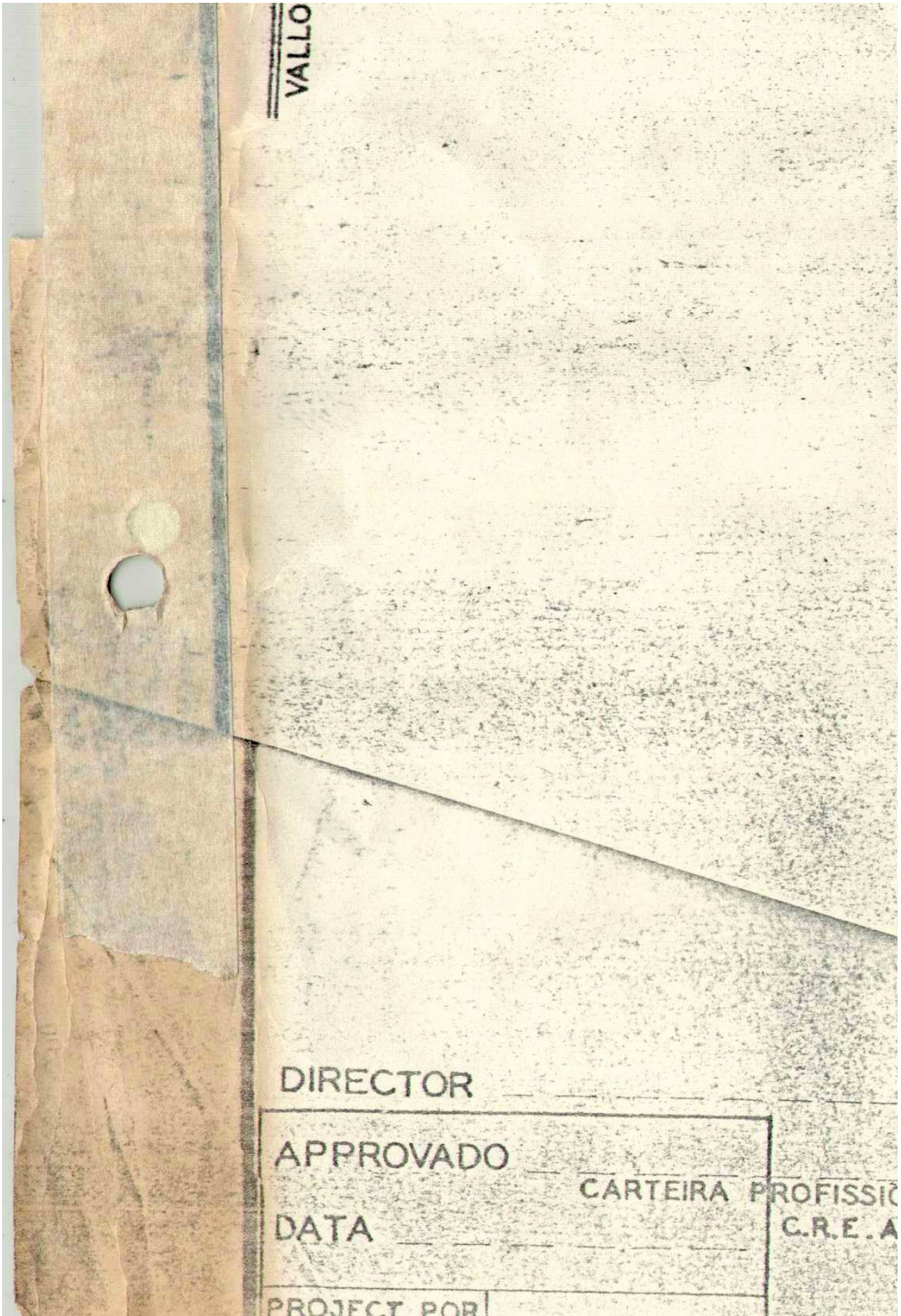


















CASE - COORDENADORIA DE CADASTRO, ANÁLISE DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO  
DCAD - DIVISÃO DE CADASTRO



## FICHA DE PARCELAMENTO

# ARR0561

### IDENTIFICAÇÃO

Denominação  
**SEM DENOMINAÇÃO**

Proprietário  
**CIA CIDADE JARDIM**

Acesso  
**AV. DAS ACÁCIAS**

Subprefeitura  
BUTANTA

Distrito  
MORUMBI

### DADOS PROCESSUAIS

|                            |                    |                   |                      |
|----------------------------|--------------------|-------------------|----------------------|
| <i>n° Capa</i><br>47978/43 | <i>n° Etiqueta</i> | <i>n° SIMPROC</i> | <i>n° SEI</i><br>N/C |
|----------------------------|--------------------|-------------------|----------------------|

Projeto Aprovado

**ALVARÁ:** N° 0040, SÉRIE 2 DE 20/06/1950

**DESPACHO DE ACEITAÇÃO TÉCNICA:** 26/03/1985

**TVEO:** N/C

### PARCELAMENTOS CORRESPONDENTES

Não constam parcelamentos correspondentes para o local

### DADOS CARTORIAIS

| <i>Tipo de Registro</i> | <i>n° CRI</i> | <i>n° Registro</i>               | <i>Data do Registro</i> |
|-------------------------|---------------|----------------------------------|-------------------------|
| TRANSCRIÇÃO             | 1o CRI        | TR.39917, modifica e corrige esc | 06/10/1949              |
| ESCRITURA DE DOAÇÃO     | 19            | Livro 93, fls.35v.-Bloco 10      | 06/10/1949              |
| ESCRITURA DE DOAÇÃO     | 11            | Livro 724, fls.63                | 16/07/1942              |
| TRANSCRIÇÃO             | 10            | Tr.4515                          | 05/08/1942              |

PARA INFORMAÇÕES ATUALIZADAS, CONSULTAR CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

### OBSERVAÇÕES

Escritura de doação, 16/07/1942, 11ºTabelião, livro 724,fls.63. Transcrito sob nº4515, 10ºCRI. PA.62956/42, Auto de Registro Geral nº2692.



CASE - COORDENADORIA DE CADASTRO, ANÁLISE DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO  
DCAD - DIVISÃO DE CADASTRO



FICHA DE PARCELAMENTO

**ARR0561**

HISTÓRICO DE DOCUMENTOS

| Processo  | Documento                       | Número | Série | Data       | Assunto                                                                              |
|-----------|---------------------------------|--------|-------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 11288/49  | OUTROS                          | N/C    | N/C   | N/C        | - (etiq 030030609531) RECORTE DE PUBL. DA LEI 3728 DE 30.12.1948                     |
| 29543/42  | OUTROS                          | N/C    | N/C   | N/C        | - (etiq 030073868458) DOAÇÃO DE RUAS DO BLOCO 5                                      |
| 49486/41  | OUTROS                          | N/C    | N/C   | N/C        | - (etiq 030030579527) DOCUMENTAL                                                     |
| 25804/43  | OUTROS                          | N/C    | N/C   | N/C        | - (etiq 030030619502) CÓPIA DO DECR. LEI 200 DE 17.03.1943 S/ OFI E DENOMINAÇÃO      |
| 173879/51 | OUTROS                          | N/C    | N/C   | N/C        | - (etiq 030031059578) CÓPIA DA PLANTA DO BLOCO 5, REFERENTE À LEI 4134 DE 04.12.1951 |
| 39390/46  | OUTROS                          | N/C    | N/C   | N/C        | - (etiq 030031059578) ACOMPANHANTE DO PROCESSO 47978/43                              |
| 26680/39  | OUTROS                          | N/C    | N/C   | N/C        | - (etiq 030030589560) S/ LICENÇA P/ MODIF. PERFIL DO LEITO DA AV. CIDADE JARDIM      |
| 47978/43  | DESPACHO DE ACEITAÇÃO TÉCNICA   | N/C    | N/C   | 26/03/1985 | - (etiq 080087487961) ACEITAÇÃO TÉCNICA                                              |
| 50806/64  | ALVARÁ DE APROVAÇÃO/MODIFICAÇÃO | 2292   | 16    | 22/04/1964 | - (etiq 030030769571) MODIF. LOTEAMENTO DA QUADRA 37 - BLOCO 5                       |
| 50029/64  | ALVARÁ                          | 2283   | 16    | 14/04/1964 | - (etiq. 030030079534) MODIF. LOTEAMENTO DA QUADRA 36 - BLOCO 5                      |
| 159479/62 | ALVARÁ                          | 2168   | 15    | 18/01/1963 | - (etiq 030030739583) MODIF. LOTEAMENTO DA QUADRA 35                                 |
| 196530/61 | ALVARÁ                          | 2041   | 14    | 26/01/1962 | -(etiq.030030739583) MODIF. DE LOTEAMENTO DA QUADRA 38                               |
| 176682/61 | ALVARÁ DE APROVAÇÃO/MODIFICAÇÃO | 2020   | 13    | 19/12/1961 | - (etiq 030030749546) MODIF. LOTEAMENTO DA QUADRA 35 - BLOCO 5                       |
| 113639/61 | ALVARÁ                          | 1999   | 13    | 23/10/1961 | - (etiq 030030719558) MODIF. LOTEAMENTO DA QUADRA 35 - BLOCO 5                       |
| 113638/61 | ALVARÁ DE APROVAÇÃO/MODIFICAÇÃO | 1990   | 13    | 10/10/1961 | - (etiq 030030729510) MODIF. LOTEAMENTO DA QUADRA 36 - BLOCO 5                       |
| 106532/61 | ALVARÁ DE APROVAÇÃO/MODIFICAÇÃO | 1973   | 13    | 27/07/1961 | - (etiq 30030699506) MODIF. LOTEAMENTO DA QUADRA H - BLOCO 10                        |
| 105508/61 | ALVARÁ DE APROVAÇÃO/MODIFICAÇÃO | 1968   | 13    | 07/07/1961 | - (etiq 030030689543) MODIF. LOTEAMENTO DA QUADRA 37 - BLOCO 5                       |
| 141386/60 | ALVARÁ DE APROVAÇÃO/MODIFICAÇÃO | 1903   | 12    | 26/12/1960 | - (etiq 030030679580) MODIF. LOTEAMENTO DA QUADRA 38 - BLOCO 5                       |
| 20025/57  | ALVARÁ DE APROVAÇÃO/MODIFICAÇÃO | 1372   | 09    | 22/03/1957 | - (etiq 030030799560) MODIF. LOTEAMENTO DA QUADRA H - BLOCO 10                       |
| 32734/54  | ALVARÁ DE LOTEAMENTO            | 0633   | 06    | 14/04/1954 | - (etiq030030669518) MODIF. LOTEAMENTO - QUADRA P                                    |
| 47978/43  | ALVARÁ DE LOTEAMENTO            | 40     | 02    | 20/06/1950 | - (etiq 080087487961) LICENÇA PARA ARR E LOTEAMENTO                                  |
| 46703/50  | ALVARÁ                          | 29     | 02    | 15/05/1950 | - (etiq 030030639520) MODIF. LOTEAMENTO DA QUADRA J - BLOCO 10                       |
| 125777/49 | ALVARÁ DE APROVAÇÃO/MODIFICAÇÃO | 0005   | 02    | 24/01/1950 | MODIF. LOTEAMENTO                                                                    |



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO DIVISÃO DE LOGRADOUROS E EDIFICAÇÕES

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

**PROCESSO 6010.2026/0002040-1**

**Parecer SMUL/CASE/DLE Nº 161065260**

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo - CMSP

**Assunto:** Projeto de Lei nº 310/2026, de autoria de Ver. ELISEU GABRIEL, que "Denomina Praça Dr. José Gregori, o espaço livre localizado no cruzamento das Avenidas Cidade Jardim e Faria Lima, Subprefeitura de Pinheiros". Pedido de subsídio

#### **À SMUL/CASE**

Sra. Coordenadora,

O Projeto de Lei nº 310/2026 propõe:

"Art. 1º Fica denominada Praça Dr. José Gregori, o espaço livre localizado no cruzamento das Avenidas Cidade Jardim altura do número 400 e Faria Lima altura do número 2859, Subprefeitura de Pinheiros e dá outras providências"

Quanto ao objeto em análise, trata-se de área implantada sobre o sistema viário, situada no Setor 015, entre as Quadras 117 e 158, Subprefeitura Pinheiros, Distrito Pinheiros, assinalada em vermelho no Mapa Digital da Cidade (160580277). Sobre a sua origem, verificamos que o objeto se encontra implantado sobre o leito da Avenida Cidade Jardim, CODLOG 04.933-6, conforme **Planta ARR0561** (161028051) inscrita no 10º CRI, de acordo com a Ficha ARR (161028193), podendo ser considerado **oficial** nos termos do art. 4º, § 6º, alínea 'a', do Decreto nº 27.568/1988, acrescido pelo Decreto nº 34.049/1994.

#### **DECRETO Nº 27.568, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988.**

[...] Art. 4º São oficiais os logradouros assim considerados em decorrência dos seguintes atos normativos:

[...] § 6º São ainda considerados oficiais os logradouros que atendam a pelo menos um dos seguintes requisitos:(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)

a) sejam pertencentes ou não a plano de parcelamento do solo aprovado e/ou regularizado e que possuam registro junto à circunscrição imobiliária competente; (Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)

Porém, seguindo a análise, conforme as imagens do Google Maps e Street View (160580277, páginas 2, 3 e 4), verificamos que **a área em questão se caracteriza como canteiro e não possui características de praça**, de acordo com as



tipologias definidas no art. 2º do Decreto nº 49.346/2008, que caracteriza:

*"IX - praça é o logradouro delimitado por vias de circulação e/ou pelo alinhamento de imóveis, criado com o intuito de propiciar, em região urbana, **espaços abertos e destinados ao lazer e à recreação comunitária**;"*

Passamos, então, a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (160276375, página 2), conforme segue:

**1º** - sim, é bem público;

**2º** - a área em questão não possui denominação oficial e não possui número de CODLOG;

**3º** - não se aplica;

**4º** - não se aplica;

**5º** - a denominação proposta "*Dr. José Gregori*" não constitui homonímia em nossa base de dados, até esta data;

**6º** - a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos, conforme art. 5º do Decreto nº 49.346/2008;

**7º** - **a classificação quanto ao tipo praça não está correta** e não se enquadra nas disposições previstas no Decreto nº 49.346/2008. **A área indicada não possui características de praça**, uma vez que não se identificam nela elementos que propiciem a permanência de pessoas ou atividades de lazer e recreação comunitária. Neste caso, excetua-se a regra de obrigatoriedade de identificação de logradouros públicos, tal qual previsto no art. 3º, inciso III, do Decreto nº 49.346/08;

#### **DECRETO Nº 27.568, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988.**

[...] Art. 3º São oficiais os logradouros assim considerados em decorrência dos seguintes atos normativos:

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo, a critério da Prefeitura:

[...] III - as áreas verdes ou espaços livres e os canteiros centrais que, por sua importância, localização, tamanho e demais características, não justifiquem sua identificação.

**8º** - não se aplica.

A vista do informado, em atenção à solicitação da PREF/CASA CIVIL/ATL III no documento (160276839), concluímos que a propositura através do PL 310/2026 **não tem condições de prosseguir**.



**Eliane Menezes Alves de Abreu**  
**Assessor(a) II**

Em 16/07/2026, às 11:44.



**Rodrigo Pereira da Silva**  
**Diretor(a) de Divisão**

Em 16/07/2026, às 12:02.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161065260** e o código  
CRC **1E4BD589**.

---





# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NÚCLEO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152 - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP  
Telefone:

**PROCESSO 6010.2026/0002040-1**

**Informação SMC/AHM/NDL Nº 161677868**

São Paulo, 23 de julho de 2026.

SMC/AHM

Sr. Diretor

Logradouro - denominação - **Praça Dr. José Gregori**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/CASA CIVIL/ATL III** manifestação a respeito do nome **Praça Dr. José Gregori** com o objetivo de denominar um logradouro municipal.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, foi importante político, advogado, professor universitário e intelectual brasileiro.

Em respeito à Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Pedro Henrique de Melo Barbosa

Coordenador I

**Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

**PREF/CASA CIVIL/ATL III**

Sra. Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto

**Diretor de Departamento Técnico**

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



**Pedro Henrique de Melo Barbosa**  
**Coordenador(a) I**

Em 23/07/2026, às 16:18.



**Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto**  
**Diretor(a) de Departamento Técnico**

Em 27/07/2026, às 11:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161677868** e o código CRC **8A7946CD**.